



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 060/17, DE 16/06/2017.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 90 e 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que poderão ser desapropriados imóveis por necessidade ou utilidade pública e de interesse social;

CONSIDERANDO, a necessidade de obtenção de laudo de avaliação de imóveis para fins de desapropriação, permuta ou aquisição por forma legal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros infra relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, com o objetivo de avaliar bens imóveis destinados à alienação, aquisição ou permuta pelo Município:

- I – Fabiano Klein
- II - Pedro Canísio Heberle
- III – Graziela Kerkhoff

Art. 2º Para proceder à respectiva avaliação de imóveis, a Comissão deverá verificar os valores dos imóveis já alienados nas proximidades daqueles avaliados, a localização e a topografia, assim como poderá solicitar parecer ou laudo de avaliação de corretores de imóveis ou imobiliárias, a fim de assegurar a precisa atribuição dos valores dos bens.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 064/2014.

São João do Oeste - SC, 16 de junho de 2017.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal